

noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: prorrogação do prazo por mais 04 (quatro) meses a partir do dia 20.08.24. PROCESSO nº 00117-0000030/2022-69 - SEI. Contratado: TRON INFORMÁTICA BRASÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ: 00.587.851/0001-82. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JAIRO FERNANDO MECABÔ e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, pela Contratada: ELIZEU BUENO TEIXEIRA JUNIOR

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2024 - DECOMP/DA - processo nº 00112-00026524/2023-95, que fica retificada a decisão constante da publicação do DODF nº 130 - página 80, de 10.07.2024, com base no disposto no Capítulo 7 do Edital e na Lei Complementar nº 123/2006, e ainda após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa GP CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - CNPJ nº 42.463.842/0001-20, com o valor total de R\$ 3.685.840,94. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília, 20 de agosto de 2024  
ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe do DECOMP/DA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 016/2024 - DECOMP/DA - do tipo menor preço - modo de disputa aberta - para contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia; à elaboração de "Como Construído" (As Built); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré- operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários; à entrega final, em condições de funcionamento, da sede do 6º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal (6º BPM) e unidades policiais militares associadas, a ser implantada no SAFN Quadra 4 Lote Batalhão de Polícia Militar - PMDF, Plano Piloto/DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 69.127.242,18 - Processo nº 00112-00029306/2023-11. Data e horário da licitação: 30 de outubro de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2024  
ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe do DECOMP/DA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL**  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 926241  
Processo nº 00072.00001841/2022-41

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagram-se vencedoras as empresas: Item G1 - M5 DRONES LTDA, inscrito no CNPJ 46.955.586/0001-49 com valor total de R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), item 01 - GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.110.365/0001-18 com valor total de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e Item 02 - FAGA DISTRIBUIÇÃO LTDA com valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 926241  
Processo nº 072.00000321/2024-82

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagram-se vencedoras as empresas: Item 01 - L&R SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.623.583/0001-00 com valor total de R\$ 29.220,80 (vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos), item 02 - TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 04.151.822/0001-24 com valor total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) e Item 03 - DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 40.708.647/0001-97 com valor total de R\$ 12.494,95 (doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

**EXTRATO DO CONTRATO 04/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024  
FAPDF REALIZA - VINCULADA AO EDITAL 02/2024**

**CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL**  
Processo: 00193-00001041/2024-42. Espécie: Contrato 04/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF REALIZA - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - Edital Nº 02/2024. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Distrito Federal, CNPJ nº 00.368.019/0001-95, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento V Congresso de Gestão Jurídica OAB/DF - Regional, que será realizado nos dias 19 e 20 de agosto de 2024. Tem como objetivo fomentar o conhecimento de gestão, tecnologia e inovação jurídica aliando as práticas que irão auxiliar os operadores do Direito a conduzirem cada vez melhor a sua profissão, gerando repercussão acerca do aprimoramento para se buscar a valorização da advocacia perante a sociedade e a abertura de novas profissões, ante a grande demanda de operadores do direito que buscam uma colocação no mercado jurídico. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00557; Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza vinculada ao Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 13 de fevereiro de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br). Signatários: Pela OAB/DF: Délio Fortes Lins e Silva Júnior, CPF sob o nº XXX.335.871-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente, CPF nº XXX.675.891-XX. Marco Antônio Costa Júnior - Diretor-presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO 05/2024 NO ÂMBITO DA CHAMADA 04/2024  
FAPDF REALIZA - VINCULADA AO EDITAL 02/2024**  
**CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
DO DISTRITO FEDERAL E A ONG MOVIMENTO LIDERES DO BRASIL**

Processo: 00193-00001042/2024-97. Espécie: Contrato 05/2024 no âmbito da Chamada 04/2024 - FAPDF REALIZA - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - Edital Nº 02/2024. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e a ONG Movimento Lideres do Brasil, CNPJ nº 35.546.325/0001-59, denominada Patrocinada. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor da Patrocinada para a realização do Evento CSC GovTech - Tecnologia para transformação digital, que será realizado nos dias 20 de agosto de 2024. Tem como objetivo realizar o maior encontro de soluções digitais para o setor público, trazendo soluções, benchmarking e tecnologias para serem empregadas nas cidades brasileiras. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2024NE00555; Valor: R\$ 668.158,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Chamada 04/2024 - FAPDF Realiza vinculada ao Edital 02/2024. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 13 de fevereiro de 2025. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital e da Chamada, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br). Signatários: Pela Ong: Jofre Moreira Lima Neto, CPF sob o nº XXX.113.801-XX e pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor - Presidente, CPF nº XXX.675.891-XX. Marco Antônio Costa Júnior - Diretor-presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no Inciso V, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos autos do processo nº 0150-002984/2013, resolvo: Reconhecer a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 6.000,65 (seis mil reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa P & B Sistemas de Segurança Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.140.225/0001-18, considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora - 230101 - Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, no Programa de Trabalho 13.122.8219.8517.9634 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Secretaria de Cultura-Distrito Federal, na Fonte 100 e na Natureza de Despesa 3.3.90.92. A despesa decorre de direito líquido e certo por parte da empresa credora, uma vez que o crédito é proveniente de serviço prestado para atender as demandas desta Secretaria, mas que não foi pago no exercício competente, conforme consta no processo supracitado. Em 13 de agosto de 2024. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.